

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.640/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Else Maria Bragança de Oliveira

13.409-0

TNS/ES/Médico Pediatra

SEMUS

De 15/12/2015

à 13/01/2016

Maria Aparecida Pereira

14.516-5

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 04/11/2015

à 03/12/2015

Rísia Maria de Oliveira Figueiredo

15.431-8

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 28/12/2015

à 26/01/2016

Marcos Antônio Silva Oliveira

23.240-0

Oficial de Serviços Públicos/Pedreiro

SOSUB

De 01/12/2015

à 30/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de novembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDSON GABRIEL PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

